



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 048/2025

O Vereador que este subscreve, ouvida a Casa no prazo regimental, vem requer de V. Exa. o encaminhamento da presente Indicação, para que o Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, **providencie a realização de melhorias na Rua João Pinheiro, incluindo a instalação de três redutores de velocidade (quebra-molas), conforme já solicitado e previamente marcados no local.**

JUSTIFICATIVA

A Rua João Pinheiro é uma via de grande movimento, com tráfego de veículos e circulação de pedestres, inclusive crianças e idosos. A ausência de redutores de velocidade tem gerado preocupação entre os moradores, que relatam o risco constante de acidentes, especialmente nos horários de maior fluxo.

O vereador autor desta indicação já esteve pessoalmente no local realizando marcações para a instalação dos quebra-molas, atendendo ao pedido da comunidade e observando os pontos mais críticos da via.

As melhorias solicitadas são essenciais para garantir mais segurança no trânsito, proteger os pedestres e proporcionar maior tranquilidade aos moradores da região. Contando com a atenção e sensibilidade da Administração Municipal, esperamos que essa demanda seja atendida com a brevidade que o caso requer.

Plenário da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 20 de maio de 2025.

Geraldo Gonçalves Nunes

Vereador